

CONFERÊNCIA ONLINE

# FORMAÇÃO FINANCEIRA

FINANÇAS & INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A IA na gestão financeira das PME

18 MARÇO • 11H00

PLANO NACIONAL  
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

**TODOS CONTAM**



# IA no reforço da eficiência financeira das empresas: Perspetiva Jurídica



*“To think this all began with letting autocomplete finish our sentences.”*

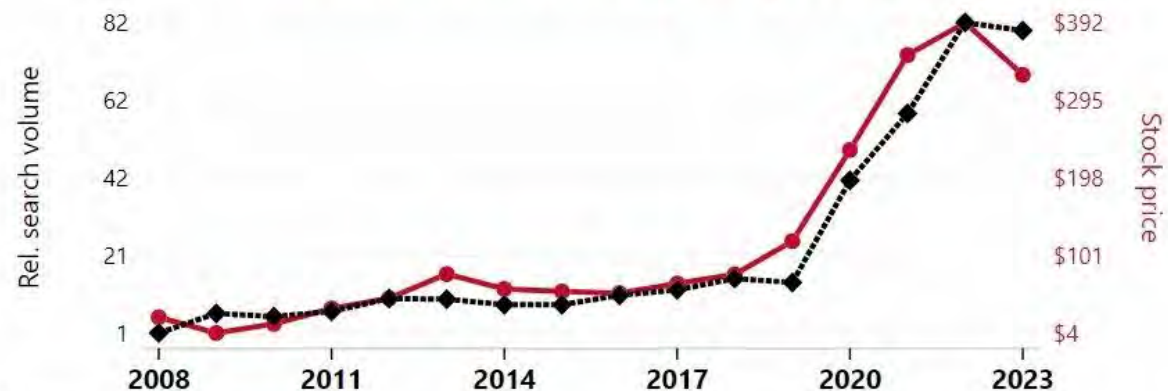
# MACHINE LEARNING



## Google searches for 'that is sus'

correlates with

## Lululemon's stock price (LULU)

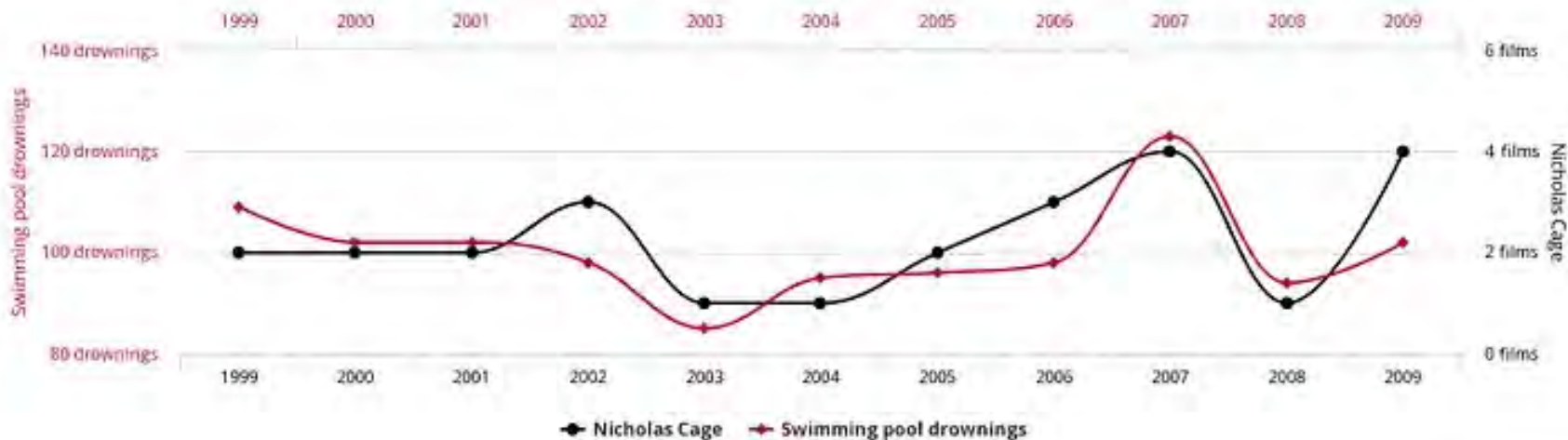


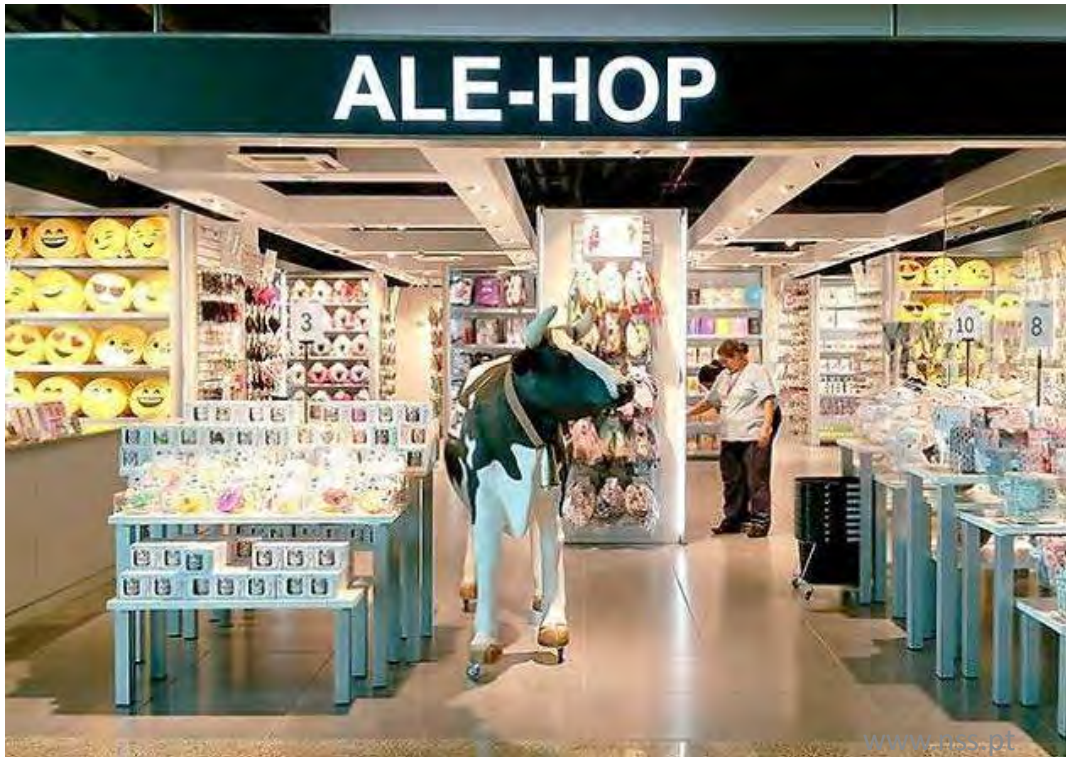
◆ Relative volume of Google searches for 'that is sus' (Worldwide, without quotes) · Source: Google Trends

## Number of people who drowned by falling into a pool

correlates with

## Films Nicolas Cage appeared in

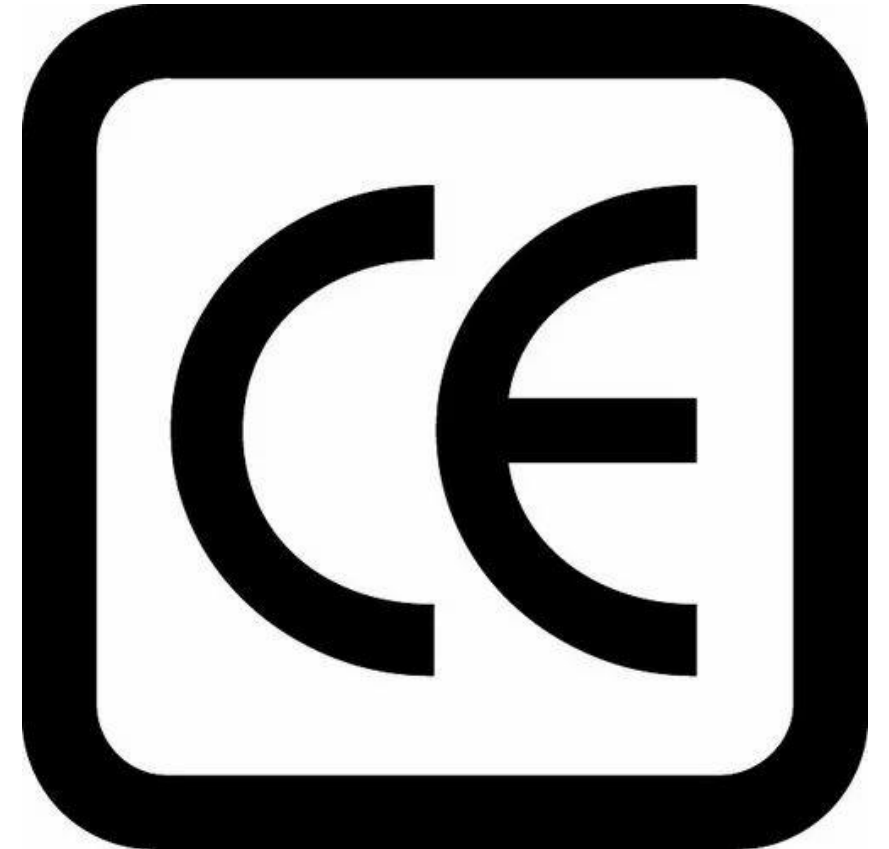




# Legislação europeia segurança produtos

- Geral (Reg. 2023/988)
- Bens elétricos e eletrónicos
- Brinquedos
- Medicamentos e dispositivos médicos
- Produtos Alimentares
- Cosméticos
- Químicos
- Veículos
- ...

(ver Anexo I do AI Act)



# A IA já era (e continua a ser) regulada

*O Regulamento 2024/1689 não nasce num vazio jurídico*

## **RGPD**

Decisões automatizadas (Art. 22.º), transparência, proteção de dados pessoais

## **Direito do Consumo**

Práticas comerciais desleais, informação pré-contratual, direitos dos consumidores digitais

## **Responsabilidade Civil**

Responsabilidade por produtos defeituosos, danos causados por sistemas autónomos

+ Regulação setorial (financeira, saúde, telecomunicações) → O Regulamento IA é uma camada adicional e transversal

# O que é IA?

Artigo 3.º, n.º 1, do Regulamento IA (Reg. 2024/1689)

*Sistema baseado em máquina, concebido para funcionar com diferentes níveis de **autonomia**, que pode apresentar **capacidade de adaptação** após a **implantação**, e que, para objetivos **explícitos ou implícitos**, **infiere** como gerar resultados (previsões, conteúdos, recomendações, decisões).*

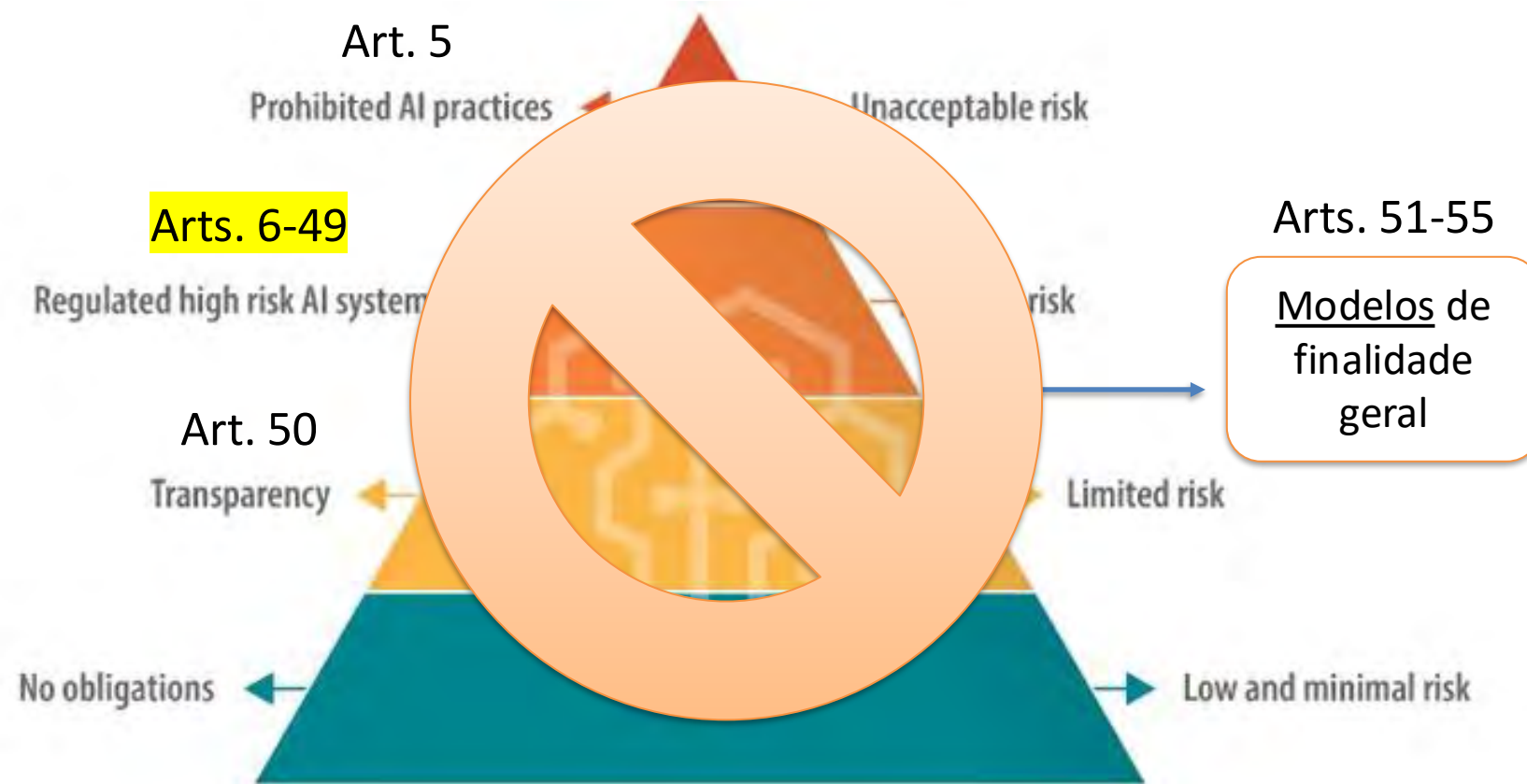
## Na prática inclui:

- Chatbots e assistentes virtuais
- Ferramentas de análise preditiva (v.g. vendas)
- Software de scoring de crédito
- Note-takers e assistentes de escrita
- Sistemas de deteção de fraude
- Ferramentas de recrutamento
- Contabilidade e faturação inteligente
- Cibersegurança e filtros de SPAM

***A generalidade das PMEs já usa sistemas de IA!***

***Nem todos estão sujeitos ao Regulamento.***

# Abordagem baseada no Risco



## Abordagem baseada na finalidade prevista

Práticas  
proibidas art.  
5

Sistemas de  
alto risco arts.  
6-49

Sistemas não  
abrangidos  
pelo  
regulamento

Requisitos de transparência - artigo. 50

Modelos de finalidade geral - arts. 51 e ss.

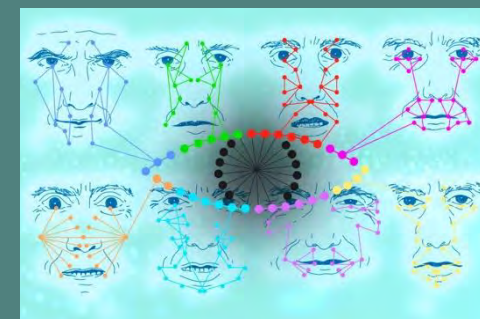
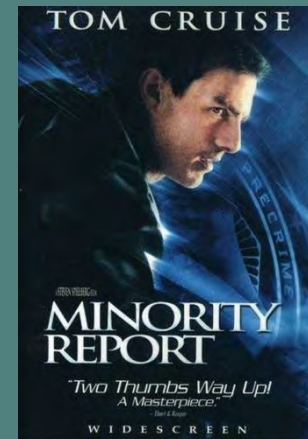
em geral

c/ risco sistémico

## Práticas Proibidas

- Manipulação e exploração de vulnerabilidades - art. 5.º/1/a) e b)
- *Social scoring* geral - art. 5.º/1/c)
- Policiamento preditivo - art. 5.º/1/d)
- Criação de bases de dados de reconhecimento facial - art. 5.º/1/e)
- Sistemas de reconhecimento de emoções no “local” de trabalho ou de ensino - art. 5.º/1/f)
- Classificação biométrica de categorias protegidas - art. 5.º/1/g)
- Caso especial de identificação biométrica – 5.º/1/g), /2 a /7

\*outras podem ser proibidas com outro fundamento - 5.º/8



# Sistemas de IA de alto risco e a isenção do Art. 6.º, n.º 3

## Anexo III — 8 categorias de alto risco (Art. 6.º, n.º 2)

- 1 Biometria
- 2 Infraestruturas críticas
- 3 Educação e formação profissional
- 4 Emprego e gestão de trabalhadores
- 5 Serviços essenciais (crédito, seguros)**
- 6 Aplicação da lei
- 7 Migração e controlo de fronteiras
- 8 Justiça e processos democráticos

*Ponto 5: inclui scoring de crédito e pricing de seguros — diretamente relevante para PMEs do setor financeiro*

## Isenção — Art. 6.º, n.º 3 (derrogação)

Um sistema do Anexo III pode não ser considerado de alto risco se não representar um risco significativo para a saúde, segurança ou direitos fundamentais, nomeadamente se:

- a) Tarefa procedimental limitada**  
Executa uma tarefa estreita e procedimental, sem impacto material no resultado
- b) Melhoria de atividade humana concluída**  
Aperfeiçoa o resultado de uma atividade já realizada por uma pessoa
- c) Detecção de padrões**  
Deteta padrões em decisões sem substituir ou influenciar substancialmente o juízo humano
- d) Tarefa preparatória**  
Realiza tarefas preparatórias para uma avaliação, sem autoridade decisória

**Atenção (Art. 6.º, n.º 4):** Mesmo invocando a isenção, o fornecedor deve documentar a avaliação antes da colocação no mercado e registar o sistema na base de dados da UE (Art. 49.º, n.º 2). A isenção não se aplica se houver *profiling*.

# Fornecedor vs. Responsável pela Implantação

Onde é que a sua empresa está na cadeia de valor da IA?

## Fornecedor (*Provider*)

Desenvolve ou coloca no mercado um sistema de IA

- Avaliação de conformidade
- Gestão de risco e qualidade de dados
- Documentação técnica completa
- Marcação CE (alto risco)
- Monitorização pós-comercialização

## Responsável pela Implantação (*Deployer*)

Utiliza um sistema de IA sob a sua autoridade

- Supervisão humana
- Transparência perante afetados
- Monitorização do funcionamento
- Avaliação de impacto (alto risco)
- Conservação de registos

A maioria das PME's será responsável pela implementação (*deployer*)

# Obrigações concretas dos deployers (de sistemas de risco elevado)

Artigos 26.º e 27.º do Regulamento IA

## 1 Supervisão humana

Garantir que pessoas competentes supervisionam o sistema conforme as instruções do fornecedor

## 2 Transparência

Informar as pessoas afetadas de que estão sujeitas a um sistema de IA de alto risco

## 3 Qualidade dos dados

Assegurar a relevância e representatividade dos dados de entrada (input data)

## 4 Avaliação de impacto

Realizar avaliação de impacto sobre direitos fundamentais antes da utilização (alto risco)

## 5 Registo e documentação

Manter registos gerados automaticamente pelo sistema durante pelo menos 6 meses

## 6 Monitorização

Controlar o funcionamento e reportar incidentes graves às autoridades competentes

# Quando o utilizador (*deployer*) se torna fornecedor

A "armadilha" do Artigo 25.º, n.º 1

a)

## Colocação do seu nome ou marca

Quando a empresa coloca o seu próprio nome, marca ou logotipo num sistema de IA de alto risco já colocado no mercado — passa a ser considerada fornecedor.

b)

## Modificação substancial

Quando a empresa faz uma modificação substancial a um sistema de IA de alto risco que já esteja no mercado — assume as obrigações de fornecedor para essa versão modificada.

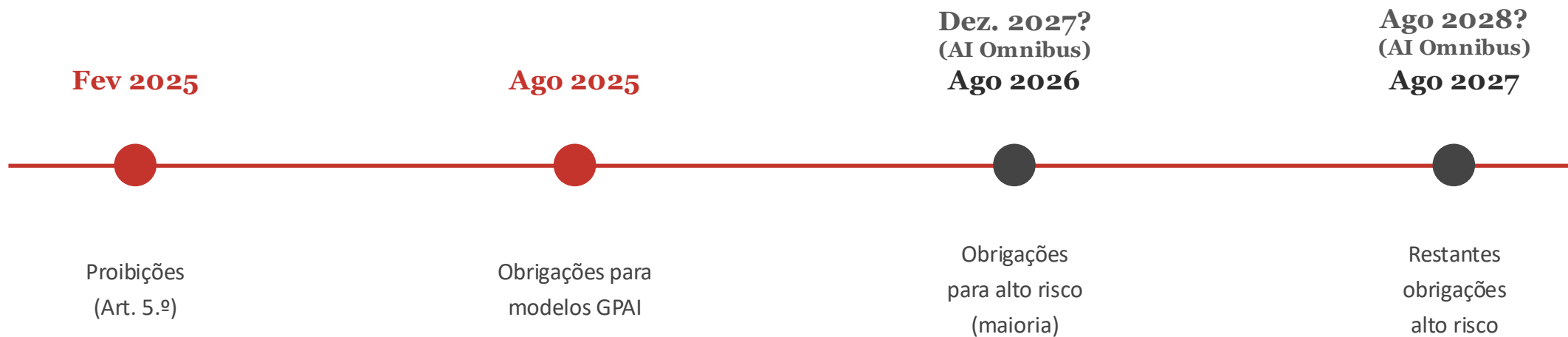
c)

## Alteração da finalidade

Quando a empresa altera a finalidade prevista de um sistema de IA, transformando-o em sistema de alto risco — passa a ser tratada como fornecedor.

Estas situações representam uma alteração muito significativa das obrigações.

# Calendário e fiscalização



## Fiscalização e sanções

**Autoridade nacional:** Cada Estado-Membro designa autoridade(s) de fiscalização do mercado (PT: ANACOM)

**Sanções máximas:** Até 35M€ ou 7% do volume de negócios anual global (práticas proibidas)

**PMEs:** Regime sancionatório proporcional

# Primeiros passos práticos para PMEs

**01**

## **Mapeamento de IA**

Identificar todos os sistemas de IA utilizados na empresa — incluindo ferramentas de terceiros e funcionalidades incluídas em software existente

**02**

## **Classificação de risco**

Para cada sistema, determinar em que categoria de risco se enquadra segundo o Regulamento IA (grande parte estará excluída)

**03**

## **Governança interna**

Designar responsável pela conformidade com o Regulamento IA, estabelecer procedimentos internos e formação das equipas relevantes e documentação

**04**

## ***Due diligence aos fornecedores***

Exigir aos fornecedores de tecnologia IA a documentação necessária: instruções de uso, (no futuro) declaração de conformidade, avaliação de riscos

CONFERÊNCIA ONLINE

# FORMAÇÃO FINANCEIRA

FINANÇAS & INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL  
A IA na gestão financeira das PME



## Especificidades no Setor Financeiro

*IA, PMEs e serviços financeiros*



# IA nos serviços financeiros

Anexo III, ponto 5, do Regulamento IA

São classificados como alto risco os sistemas de IA destinados a:

- Avaliar a solvabilidade de pessoas singulares ou estabelecer a sua classificação de crédito
- Avaliação de risco e fixação de preços de seguros de vida e de saúde

## O que isto significa para as PME's do setor financeiro:

- Obrigações completas de deployer de alto risco (supervisão humana, transparência, FRIA)
- Necessidade de documentação rigorosa e registos automáticos
- Due diligence reforçada aos fornecedores de sistemas de *scoring* e *pricing*
- Obrigação de informar os clientes de que são avaliados por um sistema de IA

# Conformidade em camadas

*A realidade regulatória dos serviços financeiros com IA*

## **Regulamento IA** Camada transversal

Obrigações específicas por categoria de risco, conformidade, supervisão humana, transparência

## **RGPD** Dados pessoais

Art. 22.º: direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas, DPIA, base legal, direitos dos titulares

## **DORA** Resiliência digital

Gestão de risco TIC, testes de resiliência, gestão de fornecedores TIC terceiros, reporte de incidentes

## **MiFID II / CRD** Regulação setorial

Adequação dos serviços, requisitos de governação do produto, supervisão prudencial

*Todas estas camadas coexistem — a conformidade exige uma abordagem integrada*

# Exemplo prático

Uma PME utiliza uma ferramenta de IA para faturação inteligente e avaliação de crédito de clientes — quem é responsável por quê?

## Fornecedor da ferramenta

- Avaliação de conformidade do sistema
- Instruções de utilização claras
- Documentação técnica e marcação CE
- Monitorização pós-comercialização
- Informação sobre limitações do sistema

## PME (deployer)

- Usar conforme as instruções do fornecedor
- Garantir supervisão humana das decisões
- Informar clientes da avaliação por IA
- Manter registos das decisões automatizadas
- Não alterar a finalidade do sistema
- Cumprir RGPD (base legal, DPIA, Art. 22.º)

**Se a PME colocar a sua marca no sistema ou o modificar substancialmente → passa a fornecedor (Art. 25.º)**

# IA reforça a eficiência financeira

*De ferramenta de eficiência a motor estratégico do negócio*

## Automatização financeira

Reconciliação bancária, classificação de despesas, fecho contabilístico — tarefas manuais que consomem horas podem ser reduzidas a minutos

## Previsão e planeamento

Análise preditiva de cash flow, previsão de receitas e despesas, deteção precoce de riscos de tesouraria com base em padrões históricos

## Otimização de custos

Análise inteligente de contratos com fornecedores, gestão de cobranças, deteção de anomalias e fraude em transações financeiras

## Impacto mensurável

**30%**

de redução potencial nos custos operacionais com otimização por IA

**91%**

das PME's com IA reportam impacto direto no aumento de receita

**86%**

das empresas vão aumentar o investimento em IA em 2026

Fontes: Salesforce 2024, NVIDIA State of AI 2026

# Eficiência e conformidade

## Qualidade dos dados

### Valor para o negócio

Melhores previsões, decisões mais informadas, menos erros operacionais

### Exigência legal

Exigência do Regulamento IA (Art. 10.º) e do RGPD (exatidão dos dados)

## Supervisão humana

### Valor para o negócio

Validação de resultados, deteção de anomalias, confiança nas decisões

### Exigência legal

Obrigação central do deployer (Art. 14.º e 26.º do Regulamento IA)

## Governança e transparência

### Valor para o negócio

Processos documentados, auditabilidade, confiança de clientes e investidores

### Exigência legal

Registo de atividades, informação aos afetados, accountability (RGPD + Reg. IA)

# OBRIGADO

[nss@ptcs.pt](mailto:nss@ptcs.pt)

PLANO NACIONAL  
DE FORMAÇÃO FINANCEIRA

**TODOS CONTAM**

